



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Administrativa

Senhor Presidente,

Processo n.º 65, de 2025, em ordem.

Em: 3/11/2025


Secretaria Administrativa

Despacho

Recebo o presente processo porque, quanto aos aspectos formais, está em ordem.

Determino sua autuação e, após a entrega de cópia desta proposta aos vereadores, de seu cadastro no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), e após o transcurso do prazo de três dias, para emendas, distribua-se à Comissão Especial, formada pelos vereadores Rafael de Almeida Jacó, Mariosan Rodrigues da Silva e Welbemar Alves Xavier, para receber parecer no prazo de dez dias.

Em: 3/11/2025


MARcos TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara